

RESOLUÇÃO STJ/GP N. 8 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Revoga dispositivos da Resolução STJ/GP n. 9 de 25 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do processo STJ n. 8143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 3º e 4º do art. 8º da [Resolução STJ/GP n. 9 de 25 de março de 2022](#).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA